



RESOLUÇÃO 071/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

1) **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD/RS** - Projeto "Sustentabilidade da Unidade da AACD em Porto Alegre" - CERT. Nº. 2013-029 - VALOR R\$ 5.058.193,00 (Cinco milhões cinquenta e oito mil cento e noventa e três reais) com 5% (cinco por cento) de retenção;

2) **OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - OSICOM** - Projeto "Infância Segura" - CERT. Nº. 2013-030 - VALOR R\$ 58.685,00 (Cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais) com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 27/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de agosto de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.